



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1675/2025
Em, 09/09/2025
Altiane Blandino
Responsável

INDICAÇÃO Nº 4182025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLETA
CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

Altiane Blandino dos Santos, Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Executivo Municipal estude a viabilidade de indicar, na forma regimental, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Cultura, solicitando que sejam incluídos no calendário oficial do Município os eventos realizados pelos grupos de capoeira locais.

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos que os grupos de capoeira do nosso município desenvolvem, há mais de 20 anos, relevantes projetos de cunho social, cultural e educacional, atendendo diversos segmentos da população, sobretudo crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade. As atividades fomentam a valorização da cultura afro-brasileira, fortalecendo nossa identidade cultural e promovendo cidadania e inclusão social.

A inclusão dos eventos desses grupos no calendário oficial do município possibilitará maior visibilidade, apoio institucional e fortalecimento dos trabalhos que vêm sendo realizados, contribuindo ainda mais para o desenvolvimento cultural da nossa comunidade.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2025.
Vereador Pipi

Conceição da Barra – ES, 22 de maio de 2025.

Altiane Blandino dos Santos
Vereador (MDB)


Constou no expediente
da 139 Sessão Ordinária
de dia 25/09/25
Altiane Blandino
Secretaria Legislativa



Recebido nos:

Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

Em 25/09/25


Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº _____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

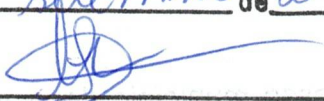
Excelentíssimo Senhor Presidente, venho por meio desta indicar ao Conselho Municipal de Cultura o Projeto de Lei nº 001/2025, que visa regulamentar o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura, bem como a criação de cargos e funções para o mesmo. Solicito a Vossa Excelência, em nome do Poder Executivo Municipal, após oitiva e plataneio

Que o Executivo Municipal estude a viabilidade de indicar, na forma regimental, que seja encaminhado ao Conselho Municipal de Cultura para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº 001/2025, solicitando que sejam incluídos no texto os seguintes pontos:

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 25 de setembro de 25

Em 25 de setembro de 25



Presidente

JUSTIFICATIVA

Resaltamos que os grupos de trabalho, mais de 20 anos, relevantes projetos de atendimento diversos segmentos da população, sobretudo crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade. As atividades tornam-se um instrumento de cultura afro-brasileira, fortalecendo nossa identidade cultural e promovendo cidadania e inclusão social.

A inclusão dos eventos desses grupos no calendário oficial do município possibilita maior visibilidade, após institucional e fortalecimento dos trabalhos que vêm sendo realizados, contribuindo ainda mais para o desenvolvimento cultural da nossa comunidade.

Esta das 22 horas, 04 de Setembro de 2025.
Vereador Piqui

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 25/09/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 25/09/25
Presidente 
Preliminarmente Fato OF/GPICM/Nº 1

Conceição da Barra - ES, 22 de Setembro de 2025.

Altair Blandino dos Santos
Vereador (MDB)